



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Relatório mensal de Controle Interno,  
referente prestação de contas do mês  
de abril de 2018.



## **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento ao que define a Resolução TCM 1120/05, apresentamos nesta a avaliação do mês de abril de 2018 dando continuidade ao processo avaliativo do Controle Interno em auxílio ao Controle Externo, ao mesmo tempo em que, mantendo o padrão do relatório, mas também o adequando aos relatórios emitidos pelo Controle Externo para um melhor entendimento, no intuito de instruir em todos os assuntos de maior relevância, facilitando a análise dos documentos enviados.

### **1. Secretaria de Saúde**

A Política Municipal de Saúde tem como ações estratégicas a ampliação da oferta de serviços na atenção básica baseada no Programa Saúde da Família como, por exemplo, Controle de Hipertensão e Diabetes, Saúde da Mulher (pré-natal, detecção precoce de câncer ginecológico e mama, planejamento familiar), Saúde da Criança (puericultura, imunizações e vigilância ao recém-nascido de risco), Controle da Tuberculose e Hanseníase, Saúde Mental, ações de controle de dengue, Controle das DSTs /HIV e AIDS (orientação, coleta de exame e apoio), manejo do Tabagismo, Assistência Farmacêutica, Fisioterapia, Saúde do Idoso e Apoio Social. Dispomos de dois profissionais para executar as atividades da Assistência Farmacêutica e Farmácia Hospitalar e dois profissionais Fisioterapeutas para suprir todas as necessidades do município.

Segue abaixo uma análise quantitativa dos procedimentos registrados no Hospital Municipal de Milagres e na Atenção Básica no mês de Março do referente ano, descrevendo as atividades realizadas. Assinale ainda que a

# Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

assistência em todos os setores vem atendendo as expectativas conforme se verifica nos dados abaixo:

## Hospital Municipal de Milagres:

CONSULTAS CLÍNICAS	1733
CONSULTA SERVIÇO SOCIAL	251
CURATIVOS	68
NEBULIZAÇÕES	162
GLICEMIA CAPILAR	62
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	396
RX	52
INTERNAMENTO	26
SUTURA	18
VIAGENS EM AMBULÂNCIAS	50
EXAMES LABORATORIAIS	45
REGULAÇÕES	18
MEDICAÇÕES ADMINISTRADAS VIA ORAL INTRAMUSCULAR E VIA ENDOVENOSA	1923
PACIENTES EM OBSERVAÇÃO	45
FISIOTERAPIA	77
SONDA	04

## Atenção Básica – PSFs:

CONSULTA MEDICA	919
PUERICULTURA	147

PRÉ-NATAL	92
DIABETES	194
HIPERTENSÃO ARTERIAL	635
TUBERCULOSE	01
SOLICITAÇÃO MEDICA DE EXAMES COMPLEMENTARES	194
ENCAMINHAMENTOS MEDICOS	45
CONSULTAS ENFERMEIRO	425
PROCEDIMENTOS	713
VISITAS DOMICILIARES - MÉDICO	28
VISITAS DOMICILIARES - ENFERMEIRO	30
VISITAS DOMICILIARES - ACSs	4415

## 2. Secretaria de Assistência Social

A parceria com as secretarias de Saúde e Educação tem se mantido de forma satisfatória, distribuição de cestas básicas tem assistido cerca de mais de 200 famílias carentes. Assim como algumas gestantes foram assistidas com a entrega de enxoval, conforme Lei municipal de nº 423/2010.

Os serviços de modo geral têm sido ofertados de forma continuada e as capacitações estão ocorrendo de forma específica com cada programa/setor como:

- Orientações técnicas sobre política de Assistência Social;
- Atribuições da equipe por área de serviços;

- Orientações técnicas sobre planejamentos;
- Orientações técnicas sobre o CRAS;
- Orientações técnicas sobre o PAIF;
- Orientações técnicas sobre o SCFV;
- Orientações técnicas do Controle Social: CMDCA e CMAS;
- Relações interpessoais.

## **Bolsa Família**

106 atendimentos e 57 atualizações cadastrais; 19 entrevistas para digitação no CadÚnico; 13 transferências de domicílio; 10 inclusões de membros familiares; 01 exclusão de membros familiares; 06 solicitações de NIS; 06 visita domiciliares. Realizados ainda, verificação de liberação de bloqueio do benefício; manutenção do Programa; envio de mapas de condicionalidade da saúde; acompanhamento dessa condicionalidade; acompanhamento e monitoramento do envio do mapa da educação e monitoramento do SIBEC e SIGPBF e fornecimento de listas do CadÚnico aos serviços/programas.

## **Benefício de Prestação Continuada**

Manutenção do Programa sendo mantido em sua totalidade, onde foram realizados 16 encaminhamentos do BPC para o INSS, sendo buscados novos beneficiários do BPC, realizado a inclusão e recadastramento nos serviços de Proteção Social Básica.

## **Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculo**

Promoção de ações comunitárias visando divulgar os serviços sócio assistenciais para o público prioritário do SCFV, com participação de 241 crianças e adolescentes, acompanhamento das famílias pela equipe multidisciplinar, encontros semanais com 104 idosos acompanhados pelo

CRAS, encontros intergeracionais de modo a promover a convivência familiar e comunitária. A continuidade dos números como prova da não evasão e manutenção efetiva das oficinas.

### **CREAS**

Planejamento de oficinas de desenvolvimento da autoestima, realização de reuniões e palestras com usuários e famílias, serviço de atendimento especializado às famílias e indivíduos do qual destacamos acompanhamento de 141 casos, inclusão de 01 caso (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento, 14 atendimentos individualizados com 17 visitas domiciliares, produção e distribuição de folhetos explicativos, campanhas educativas sendo elaboradas, acompanhamento das vítimas de violência, negligência, maus tratos, exploração sexual e crueldade com os Serviços Sócio assistenciais, Plano Municipal de atendimento Sócio Educativo em fase de elaboração.

### **CRAS**

Acompanhamento de 1007 famílias; 60 atendimentos particularizados; 92 visitas domiciliares e 16 benefícios eventuais concedidos o que mostra consideravelmente a melhoria no acompanhamento por parte do setor.

### **3. Secretaria de Educação, Esporte Cultura e Lazer**



No mês de abril, a Secretaria de Educação realizou visitas às escolas para promover a formação necessária aos servidores que atuarão com as informações do Programa Bolsa Família durante o ano letivo. Foram disponibilizados aos referidos servidores manuais técnicos sobre como

# *Prefeitura Municipal de Milagres*

*Controladoria Geral do Município*

Luciana

proceder perante as situações que mais geraram dúvidas e dificuldades durante o ano de 2017, bem como o calendário com os prazos e atividades do ano vigente. Foi criado também um protocolo que regulamenta as ações das instituições de ensino nos casos de evasão escolar ou baixa frequência, com o objetivo de combater o abandono e garantir que a educação seja efetivamente destinada a todos os estudantes da rede. Foi proposto pela Secretaria de Educação no início do ano letivo que as escolas desenvolvessem projetos que pudessem auxiliar nesse processo de combate, no entanto, ainda não recebemos a contrapartida necessária por parte da secretaria de obras.

Foi promovida e mediada à reunião com o Conselho da Alimentação Escolar- CAE, do município, para que o mesmo deliberasse acerca da prestação de contas do exercício de 2017 da gestão municipal referente à utilização dos recursos provenientes do PNAE- Programa Nacional da Alimentação Escolar. Após a discussão, por parte dos membros, e do esclarecimento das questões levantadas pelos mesmos à Secretária de Educação, ficou decidido que a prestação de contas seria aprovada sem ressalvas pelo referido conselho.

Conforme solicitação da Controladoria do município, a Secretaria de Educação se empenhou em organizar o planejamento mensal de compras dos utensílios e materiais necessários para a manutenção do serviço de todos os setores da pasta. A planilha com o planejamento foi encaminhada anteriormente ao vencimento do prazo previsto para deliberação.

Foi realizada com sucesso mais uma tradicional e cultura Festa do Vaqueiro em continuidade aos festejos religiosos e tradicionais do Município, entre as datas de 27 a 29/04/2018.



### **3.1. Merenda Escolar**

A alimentação escolar da zona urbana é produzida e distribuída diariamente na cantina central para os alunos matriculados no período letivo de 2018, nos turnos matutino, vespertino e noturno, são entregues via transporte público utilizado exclusivamente para transportar a merenda escolar na zona urbana e os gêneros para a produção da merenda na zona rural cujas preparações são produzidas nas cantinas das respectivas escolas de cada localidade (Tartaruga, Gameleira e Lagoa 2 Irmãs) em quantidade suficiente e também baseada no número de estudantes, são distribuídas nas próprias escolas, com exceção da escola sede de Tartaruga, o qual a merenda é produzida no anexo. A alimentação escolar do município é de qualidade, bem aceita, com pouco desperdício.

### **HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**

A higienização das mãos é extremamente importante para prevenir a ocorrência de Doenças Transmitidas por Alimentos e garantir a segurança dos alimentos que são preparados nas cantinas, em função da constante



manipulação dos mesmos. No mês de Abril as funcionárias da cantina central foram treinadas à correta higienização das mãos, a mesma é realizada na pia do banheiro com sabonete com os acessórios adequados. No próximo mês será realizado o treinamento com as merendeiras da zona rural.

## **ÁGUA**

A água utilizada nas cantinas é potável, proveniente de rede pública tratada, acondicionada em caixa d'água tampada e limpa, livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações e descascamentos. Na cantina central o reservatório foi recentemente trocado, uma vez que no ano de 2017 a caixa era de fibra, atualmente é polietileno. A partir do mês seguinte será providenciada a higienização dos reservatórios de água das escolas da zona urbana.

## **MANIPULADORES/PREPARAÇÃO**

As manipuladoras dos alimentos das cantinas apresentam boa apresentação e asseio pessoal, necessitam de uniforme e cor clara, adequado, completo, para uso exclusivo durante a manipulação dos alimentos. Ambas foram orientadas quanto a não utilização de adornos, e utilização de toucas, luvas, sapatos fechados e demais boas práticas no ambiente de trabalho.



**TRANSPORTE**

O transporte dos alimentos é realizado de em automóvel adequado, de uso exclusivo da alimentação escolar, encontra-se limpo, dotado de cobertura para a proteção dos alimentos. A merenda escolar está sendo diariamente entregue nas escolas no horário adequado, no período matutino nas escolas da zona urbana às 8:00 horas, e no período vespertino às 13:30 horas, com controle de entrega e recebimento por meio das assinatura dos respectivos responsáveis.



## DISTRIBUIÇÃO

A distribuição da merenda escolar é realizada diariamente nos período matutino, vespertino e noturno conforme o funcionamento das escolas pelas merendeiras, que foram devidamente orientadas quanto ao uso de adornos, toucas, luvas, sapatos fechados e demais boas práticas durante a distribuição. Ainda existe uma resistência por parte de algumas merendeiras a seguir às orientações, portanto será realizado um curso de capacitação das mesma no mês de Maio. Faz-se necessário a aquisição de uniformes/ aventais para as

# *Prefeitura Municipal de Milagres*

*Controladoria Geral do Município*

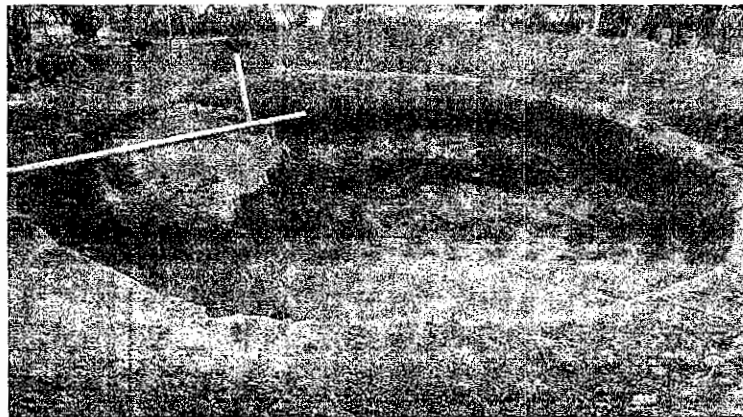
Luciana

merendeiras para garantir a segurança alimentar e nutricional da alimentação escolar.



**4. Secretaria de Obras e Infraestrutura**

Continuidade da obra de extensão de redes pluviais que irá trazer melhor qualidade de vida além da valorização imobiliária, econômica, educacional na Rua do Chafariz. Continuidade das obras que levará o abastecimento de água para as comunidades rurais de Morrinhos, Duas Irmãs e Lagoa Funda, cuja rede de distribuição vai percorrer 28 quilômetros de extensão. Inauguração do 1º Posto da Polícia Militar no Distrito de Tartaruga em 07/04/2018. Continuação das obras de implantação de 131 cisternas na zona rural. Reinauguração do Hospital Municipal de Milagres em 14/04/2018.

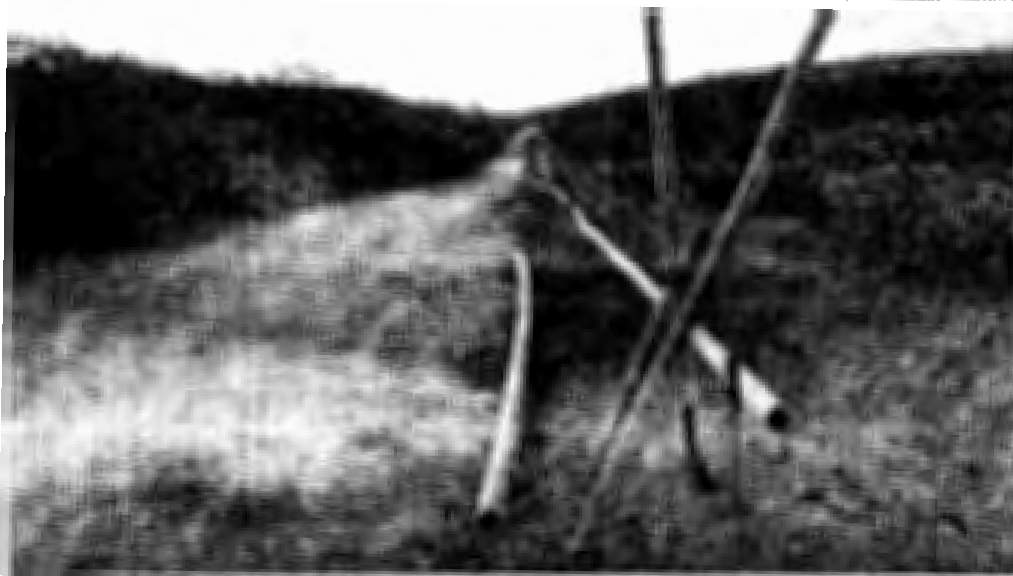


# *Prefeitura Municipal de Milagres*

*Controladoria Geral do Município*

Luciana

Cisternas na zona rural



Continuidade da Obra de abastecimento de água na região rural



1º Posto da Polícia Militar no Distrito de Tartaruga



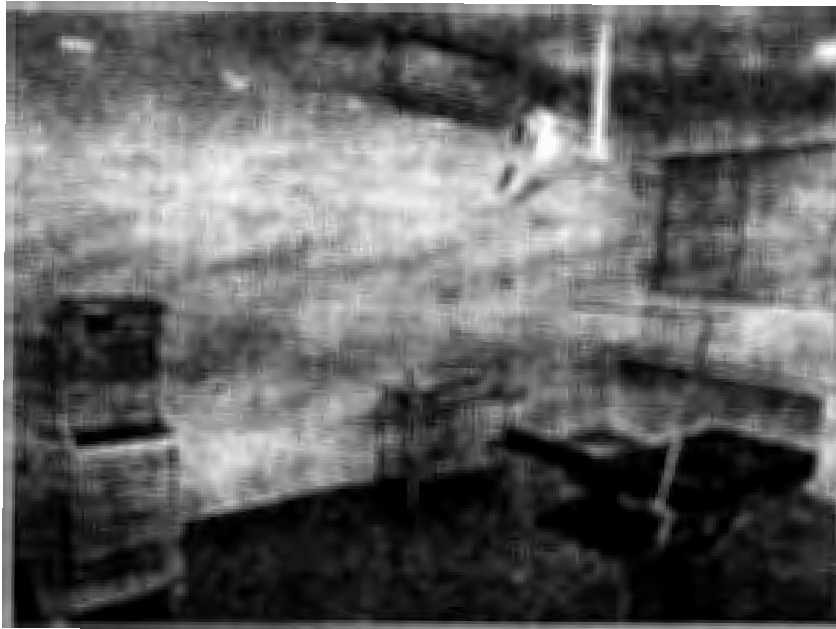
Ação de educação em saúde promovido junto aos trabalhadores da limpeza pública



# *Prefeitura Municipal de Milagres*

*Controladoria Geral do Município*

Luciana



Reinauguração do Hospital Municipal de Milagres em 14/04/2018



Continuidade das obras na Rua do Chafariz



## 5. ANÁLISE GERAL DE PROCESSOS

### 5.1. Processos de Pagamento

Manutenção constante do cronograma de avaliação, liberação, compra, liquidação e pagamento têm sido efetivos, para tanto a gestão tem mantido o mesmo, o mesmo com os mecanismos de controle financeiro, que desde janeiro vem auxiliando na não aquisição ou contratação de serviços sem o devido saldo. Cronograma de pagamentos é feito pela tesouraria com liberação direta pelo gestor semanalmente.

Mantemos o ritmo de conferência e cobramos constantemente em relação à qualidade da impressão dos documentos, para evitarmos o máximo possível o envio inadequado destes ao tribunal.

Mensalmente, os processos de pagamento são conferidos através de relação encaminhada pelo setor, a fim de que não ocorram erros e falta de envio dos referidos documentos ao Tribunal. Estes ao final são repassados um a um antes da inserção no e-TCM.

Consta nos documentos adicionais, listagem de processos de pagamento restos a pagar, porém os mesmos constam relacionados na listagem de pagamentos extra orçamentários. No quadro abaixo estão separados.

<b>SAÚDE</b>	
	<i>Quantidade</i>
Processos Pagos	108
Restos a Pagar	0
Extra orçamentário	15
<b>TOTAL</b>	<b>123</b>

<b>ADMINISTRAÇÃO / EDUCAÇÃO</b>	
	<i>Quantidade</i>
Processos Pagos	276
Restos a Pagar	05
Extra orçamentário	24
<b>TOTAL</b>	<b>305</b>

<b>AÇÃO SOCIAL</b>	
	<i>Quantidade</i>
Processos Pagos	60
Restos a Pagar	01
Extra orçamentário	07
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>

<b>GERAL</b>	
	<i>Quantidade</i>
Processos Pagos	444
Restos a Pagar	06
Extra orçamentário	46
<b>TOTAL</b>	<b>496</b>

## **5.2. Processos licitatórios**

A conferência das pastas tem obedecido à ordem por fases, do qual conseguimos regularizar pendências e corrigir falhas, tais como referencial e cotações, edital, possíveis documentos falhos e ou inadequados, propostas realinhadas, dados em geral e homologação.

### **Índices de Processos Analisados**

<b>Nomenclatura</b>	<b>Quantidade</b>
Pregão Presencial	07
Dispensa de Licitação	04
Contratos	16
Tomada de preços	01
Inexigibilidade de Licitação	11
Aditivo de Contrato	01
Aditivo de Ata	02
Distrato de Contrato	00
Chamamento público	01
Termo de permissão	01

# Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

## Relação de Processos licitatórios homologados

Nº	Modalidade	Objeto	Valor	Vigência	Proc. Adm.	Ata/Contrato
P-008	Registro de preço	Gás GLP	64.900,00	01 ano	030/2018	Ata nº 008/2018
P-009	Registro de preço	Distribuição de mídias	90.999,60	01 ano	033/2018	Ata nº 007/2018
P-012	Pregão Presencial	Manutenção de praças e jardins	242.471,99	01 ano	039/2018	Ata nº 006/2018
P-013	Pregão presencial	Sonorização	334.729,00	01 ano	042/2018	Ata nº 009/2018
P-014	Registro de preço	Buffet	201.426,70	01 ano	044/2018	Ata nº 019/2018
PP-015	Registro de preço	Decoração	197.034,20	01 ano	045/2018	Atas nº 17 e 18/2018
PP-015	Registro de preço	Fogos	47.500,00	01 ano	056/2018	Ata nº 020/2018
TP-005	Tomada de preço	Pavimentação	497.985,37	06 meses	009/2018	Contrato nº 0054/2018
I-009	Inexigibilidade	Show musical	130.000,00	02 meses	048/2018	Contrato nº 0041/2018
I-010	Inexigibilidade	Show musical	40.000,00	02 meses	049/2018	Contrato nº 0042/2018
I-011	Inexigibilidade	Show musical	45.000,00	02 meses	050/2018	Contrato nº 0043/2018
I-012	Inexigibilidade	Show musical	110.000,00	02 meses	051/2018	Contrato nº 0044/2018
I-013	Inexigibilidade	Show musical	20.000,00	02 meses	052/2018	Contrato nº 0045/2018
I-014	Inexigibilidade	Show musical	80.000,00	02 meses	053/2018	Contrato nº 0046/2018
I-015	Inexigibilidade	Show musical	140.000,00	02 meses	054/2018	Contrato nº 0047/2018
I-016	Inexigibilidade	Show musical	25.000,00	02 meses	055/2018	Contrato nº 0048/2018
I-017	Inexigibilidade	Show musical	35.000,00	02 meses	058/2018	Contrato nº 0049A/2018
I-018	Inexigibilidade	Show musical	5.000,00	02 meses	064/2018	Contrato nº 0053/2018
I-019	Inexigibilidade	Show musical	5.000,00	02 meses	065/2018	Contrato nº 0054A/2018
D-012	Dispensa	Instalação de moveis	3.798,00	03 meses	059/2018	Contrato nº 0050/2018
D-014	Dispensa	Despachante	2.800,00	03 meses	062/2018	Contrato nº 0051/2018
D-015	Dispensa	Outdoors	7.960,00	04 meses	063/2018	Contrato nº 0052/2018
D-016	Dispensa	Dispensa de ônibus	3.300,00	03 meses	066/2018	Contrato nº 0055/2018

Valores homologados:

- Total em PP no período: **R\$ 1.179.061,49**
- Total em TP no período: **R\$ 497.985,37**
- Total em dispensas no período: **R\$ 17.858,00**
- Total em Inexigibilidade no período: **R\$ 635.000,00**
- Total em contratos no período: **R\$ 1.150.843,37**

## 6. PLANEJAMENTO/PROGRAMAÇÃO

- Lei nº 535 de 18/12/2017 que institui o PPA, Plano Plurianual período 2018/2021;
- Lei nº 527 de 14/07/2017, Diretrizes Orçamentárias (LDO), exercício de 2018;
- Lei nº 536 de 28/12/2017, Orçamentária, estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2018, administração direta e indireta (Poder Executivo e Legislativo):

RECEITA ESTIMADA R\$ 32.014.524,00

DESPESA FIXADA R\$ 32.014.524,00

CÂMARA R\$ 1.268.340,00

## 7. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 7.1. Receita

#### 7.1.1. Análise da Receita por Categoria Econômica

Para o exercício de 2018 foi orçado um valor de arrecadação de R\$ 29.318.723,00 de Receitas Correntes. No mês de abril/2018 tivemos a realização de receita Corrente no montante de R\$ 2.088.119,81 (dois milhões, oitenta e oito mil, cento e dezenove reais e oitenta e um centavos) o que registra um aumento em relação a arrecadação do mês anterior no montante de R\$ 62.571,70 (sessenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos). O mesmo relativo ao período do exercício anterior, no valor de R\$ 372.369,81 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)

# Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

Segue quadro demonstrativo com comparativo do alcançado em porcentagem entre o previsto e o realizado:

	PREVISÃO	REALIZADO	%
	LOA 2018 (B)	ABRIL (C)	(D = C/B)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.318.723,00</b>	<b>2.088.119,81</b>	<b>7,12%</b>
Receita Tributária	1.048.871,00	119.249,81	11,37%
Receita de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	442.112,00	10.606,95	2,40%
Receita de Serviços	30.000,00	0,00	0%
Transferências Correntes	27.670.124,00	1.936.452,11	7%
Outras Receitas Correntes	127.616,00	21.810,94	17,09%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.540.371,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>
Operação de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	20.000,00	0,00	0%
Transferência de Capital	5.520.371,40	0,00	0%
<b>Receitas Intra-orçamentárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Dedução da Receita</b>	<b>-2.844.570,40</b>	<b>- 215.111,41</b>	<b>7,56%</b>
<b>Corrente</b>			
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>32.014.524,00</b>	<b>1.873.008,40</b>	<b>5,85%</b>

## 7.1.2. Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida – RCL é apurada através do somatório de todas as receitas correntes: tributária, de contribuição, patrimonial, de serviços, transferências correntes, outras receitas, deduzindo a receita para formação do FUNDEB e da Receita Capital. A Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 usa o RCL como índice para apurar o percentual de gastos com pessoal, bem como verificar o índice de endividamento dos Municípios e para parâmetro do erário municipal com as demais despesas, tais como combustíveis por exemplo. Para informação, segue quadro demonstrativo:

	PMM
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.088.119,81</b>
Receita Tributária	119.249,81
Receita de Contribuições	-
Receita Patrimonial	10.606,95
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	1.936.452,11
Outras Receitas Correntes	21.810,94
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÃO DA REC CORRENTE. P/ FUNDEB</b>	<b>- 215.111,41</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.873.008,40</b>
<b>RCL - PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.873.008,40</b>

## 8. ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 8.1. Créditos adicionais suplementares

- Decreto nº 06A de 02/04/2018 no valor de R\$ 13.186,25 (treze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
- Decreto nº 07 de 02/04/2018 no valor de R\$ 462.030,23 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trinta reais e vinte e três centavos)

### 8.2. Créditos adicionais especiais

- Não houve no período **Decreto créditos adicionais especiais.**

### 8.3. Créditos adicionais extraordinários

- Não houve no período **Decreto de créditos adicionais extraordinários.**

**8.4. Alteração de QDD**

- Decreto nº 06 de 02/04/2018.

**9. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS SINTÉTICAS**

Atualizada	Empenhada		Liquidada		Paga		Empenhada e não paga	Saldo
	Período	Até Período	Período	Até Período	Período	Até Período		
27.710,25	2.395.975,76	20.532.977,08	3.031.726,99	8.162.659,22	2.914.185,93	7.745.148,27	12.787.828,81	11.494.733,17

**10. DESPESAS ESPECIFICAS**

**10.1. Publicidade empenhos e pagamentos**

Empenho de nº 404 no valor de R\$ 7.960,00 Feira Painéis para outdoors de divulgação dos festejos da Festa do Vaqueiro.

Pagamentos:

Nº pagamento	Data	Credor	Valor
722	11/04/2018	PR – Imprensa Nacional	1.000,00
804	19/04/2018	PR – Imprensa Nacional	1.000,00
777	17/04/2018	Gráfica da Bahia - EGBA	471,87
TOTAL			2.471,87

**10.2. Obras e Serviços de Engenharia (cadastro e medições)**

Cadastrada obra nova no valor total de R\$ 497.985,37 referente pavimentação de ruas no município através de repasse nº 073264 – TP-003/2018 Contrato nº 0054/2018.

Medições:

<b>Obra</b>	<b>Nº da medição</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
003	18	03/04/2018	50.180,22
003	19	20/04/2018	25.882,94
003	20	25/04/2018	12.748,31
006	07	09/04/2018	33.792,81
006	08	13/04/2018	21.288,79
007	01	19/04/2018	101.794,43
<b>TOTAL</b>			<b>245.687,50</b>

**10.3. COMBUSTÍVEIS**

<b>Combustível</b>	<b>Quantidade litros</b>	<b>Valor total</b>
Gasolina	5,749	24.017,60
Diesel	7.518,78	25.229,91
Diesel S10	8.796,96	30.205,04
<b>TOTAL</b>	<b>22.064,557</b>	<b>79.452,55</b>



**11. ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

**11.1. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – EC nº 29/00**

Atendendo as demandas da Emenda Constitucional 29/00, todo município tem a obrigatoriedade de aplicar o mínimo de 15% de sua receita de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde, como sendo uma das secretarias mais negligenciada na gestão anterior e por ser meta da gestão atual, temos voltado incessantemente ações a esta para que possamos regularizar a saúde no município. No mês de abril de 2018, foi aplicada a porcentagem de 17,52% conforme demonstrativo abaixo:

**APLICAÇÃO NAS AÇÕES DE SAÚDE**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total das despesas com saúde	906.188,96
Base de calculo para aplicação ( Receita)	5.171.427,63
Valor a ser aplicado nas ações de saúde	<b>775.714,14</b>
% aplicado	17,52%

**11.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – CF, Art. 212**

A Constituição Federal no Art. 212 define a aplicação de no mínimo 25% na manutenção e desenvolvimento do Ensino nos Municípios.

Sendo um dos pilares da gestão, o intuito, principalmente no campo de capacitação, melhorias no ensino, qualidade na merenda escolar tem sido metas essenciais a serem alcançadas.

Segue abaixo comparativo de índice:

**APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Receita do FUNDEB	2.823.769,95	
Despesas Profissionais do Magistério	1.948.922,26	<b>69,02</b>
Outras Despesas ensino fundamental	794.890,65	<b>28,15</b>

**Considerando a aplicação do recuso do FUNDEB**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita de Impostos e transferência constitucionais	5.171.427,63
Valor mínimo a aplicar em Educação - Art. 212 CF - 25%	1.292.856,91
<b>Despesa Total com Educação</b>	<b>3.033.562,62</b>
Receita Bruta do FUNDEB	2.823.769,95
Despesa Líquida Aplicada (despesa total - receita do FUNDEB)	209.792,67
Contribuição para formação do FUNDEB	941.465,61
Valor aplicado atendimento Art 212	<b>1.151.258,28</b>
<b>% aplicado até 31/03/2018 sem saldo do FUNDEB</b>	<b>22,26%</b>

**11.3. Despesas com Pessoal**

O cálculo de base da Receita Corrente Líquida – RCL usa como parâmetro de cálculo o índice geral dos últimos 12 meses. Conforme tabela abaixo poderá observar que mediante esse cálculo, ainda estamos com um índice comprometedor, porém, comparando com a redução registrada mensalmente nos adequando pouco a pouco.

# Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

As buscas por soluções em relação à adequação do índice de pessoal é constante. Estamos atuando no limite do quadro funcional, alguns setores, inclusive com sobrecarga, as assessorias e serviços apenas o estritamente necessário.

## PERÍODO DE MAIO DE 2017 A ABRIL DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Corrente Líquida	24.252.685,30
Receita Corrente Líquida de Maio a Dezembro de 2017	16.144.239,84
Receita Corrente Líquida Janeiro e Abril de 2018	8.108.445,46
Despesa Total com Pessoal	14.264.463,53
Despesa com Pessoal Maio a Dezembro de 2017	9.688.141,51
Aposentados e pensionistas	10.775,50
Pessoal Civil	6.049.997,84
Encargos	1.121.947,59
Outras Despesas com pessoal	1.210.790,62
<b>Despesa com Pessoal Janeiro e Abril de 2018</b>	<b>4.576.322,02</b>
Aposentados e pensionistas	3.816,00
Contratos por tempo determinado	136.710,88
Pessoal Civil	2.938.367,61
Encargos	540.636,70
Outras Despesas com pessoal	956.790,83
Percentual da Despesa na RCL	<b>58,82%</b>
Valor excedente	<b>(1.168.013,47)</b>



## 12. SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

Lei que altera os valores dos subsídios dos Agentes Políticos nº 524 de 13/10/2016. A referida Lei, nem o quadro de Agentes Políticos não sofreram qualquer alteração no exercício de 2018.

<b>Servidor</b>	<b>Função</b>	<b>Subsídio</b>
Cézar Rotondano Machado	Prefeito	13.000,00
Marcos Queiroz Ribeiro	Vice Prefeito	6.500,00
Antonio Carlos Rodrigues Regis	Secretário de Obras e Serviços	5.000,00
Danilo Pierry Santana	Secretário de Finanças	5.000,00
Leziany Santos Ribeiro Lima	Secretária de Assistência Social	5.000,00
Maria Bethânia Rotondano M. Santos	Secretária de Administração	5.000,00
Maria Denilza Silveira Amaral	Secretária de Saúde	5.000,00
Sandra Mara Figueredo S. Almeida	Secretária de Educação	5.000,00

## 13. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Segue juntos aos documentos adicionais em pasta de envio ao e-TCM:

- *Lei municipal nº 540/2018 – Dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, instituído pela Lei Municipal nº 534/2017 e da outras providências;*
- *Lei municipal nº 541/2018 – Dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município e da outras providências;*
- *Edital nº 01/2018 – Processo seletivo simplificado de monitores para atuarem no programa mais alfabetização;*
- *Portaria nº 10/2018 – Designa Comissão de Avaliação de bens móveis para fins de verificação do quantum indenizatório em face de desapropriação;*

- Decreto nº 076/2018 – Decreta ponto facultativo municipal e da outras providências;
- Decreto nº 077/2018 – Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Alimentar Escolar – CAE e da outras providências;
- Decreto nº 079/2018 – Dispõe sobre medidas de segurança durante a Festa do Vaqueiro e da outras providências;
- Decreto nº 081/2018 – Decreta de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que o menciona e da outras providências.

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais uma etapa concluída, porém o trabalho de busca incessante por melhorias não para. A parte administrativa consegue se manter de forma mais organizada e começa a ocorrer com maior tranquilidade e desenvoltura, mesmo com o quadro administrativo tão reduzido. Tenho tido problemas com os servidores do setor contábil, principalmente por falta de organização e compromisso, porém já foi realizada reunião e esperamos para os próximos períodos as dificuldades sejam sanadas.

Ademais, o restante dos trabalhos tem transcorrido com normalidade, com os percalços normais que fazem parte da gestão pública.

O Portal da Transparência sofrerá melhorias, o município já esta inserindo os dados, assim como a empresa que presta serviço já esta fazendo as transferências de informações, para que possamos cada vez mais, melhorar a transparência dos atos administrativos.

Aproveito para deixar aqui registrado nossa falta de segurança com o Sistema SIGA, apesar de se tratar de um sistema muito bom, porém o que verificamos é que mesmo após inseridas as informações e pagina printada, inclusive, o mesmo lança a falta no relatório de pendencias. Quanto as licitações homologadas, a exemplo, pelo terceiro mês consecutivo, mesmo os

# *Prefeitura Municipal de Milagres*

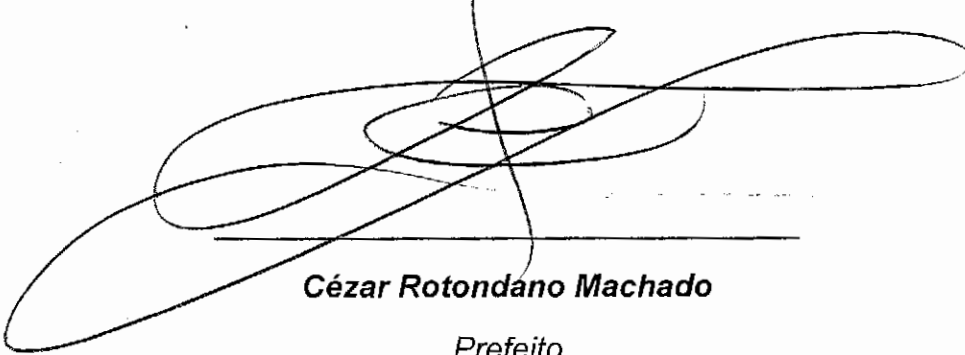
*Controladoria Geral do Município*

Luciana

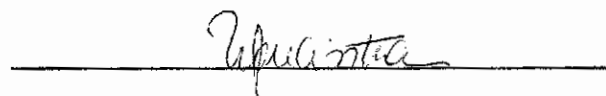
valores tendo sido lançados corretamente, alguns saem no relatório do analisar zerados. O próprio suporte do Tribunal já esclareceu se tratar de falha no sistema e que estava sendo avaliado. No mais, estamos sempre emitindo relatórios de conferência, analisando cada inserção, printando páginas dos dados inseridos e mesmo assim cobrados, para dirimir quaisquer problemas posteriores.

A organização do envio, esperamos que esteja a contento, nossa maior preocupação é sermos o mais organizados e facilitar a conferência dos documentos por parte do Controle Externo. Estamos ao dispor e agradecemos sempre que se faz necessária a consulta, do qual somos devidamente orientados no que se faz necessário.

Milagres, 28 de maio de 2018



**César Rotondano Machado**  
Prefeito



**Luciana Jandre Moura Cintra**  
Controladora Geral do Município